



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

04122003205 - 3.3.7.0.41 ContribuicoesR\$	80,00
Total da Unidade 01.....	R\$	384,73
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
12361015216 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	91,84
12361015217 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	167,69
12365017222 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	48,60
12365017223 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	116,57
Total da Unidade 03.....	R\$	424,70
UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
15122003232 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	40,40
15122003232 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	0,74
Total da Unidade 04.....	R\$	41,14
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude		
10301012248 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$	59,10
10301012250 - 3.3.7.0.41 ContribuicoesR\$	35,18
Total da Unidade 05.....	R\$	94,28
Total Geral.....	R\$	944,85

Art. 3§ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 30 de DEZEMBRO de 2004


WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

